



Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas 15 horas, no Gabinete da Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na Unidade Hospitalar das Caldas da Rainha, reuniu o júri do procedimento Concursal de Seleção para Programa de Estágio Profissional Extracurricular, constituído por: -----

-Marta Isabel Costa Ferreira Mateus, que preside; -----

-Jorge Manuel Fortunato dos Reis, 1º vogal; -----

-Sara do Nascimento Pedro, 2ª vogal; -----

Aberta a sessão e verificado haver quórum, e considerando que: -----

A presente reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas, no sentido de verificar o cumprimento dos requisitos legais de admissão, enunciados no regulamento de procedimento concursal de seleção para programa de estágio profissional extracurricular, para a área de Recursos Humanos, bem como a observação do prazo de remissão ou entrega da candidatura e da instrução da candidatura com os documentos considerados pelo júri como sendo relevantes para a sua apreciação. -----

Foram recebidas dez candidaturas, apresentadas pelos/as seguintes candidatos/as: -----

- Ana Sofia Ferreira Bonifácio;
- Anabela Felgueiras Estevão;
- Dora Alexandra Diogo Santos;
- Gonçalo Carreira Cunha Costa Guerra;
- Maria Helena Marques Duarte Serrão Gonçalves;
- Mariana Santos Silva;
- Néelson Ricardo Fontes Ferreira;
- Pedro José Conceição Creio;
- Sara Cristina Nunes Salgueiro;
- Sónia Alexandra Cipriano Costa.

Da análise dos respetivos *curriculum vitae* dos/as candidatos/as deliberou o júri o seguinte: -----

Admitir os seguintes candidatos, por cumprirem os requisitos previstos no regulamento:

- Ana Sofia Ferreira Bonifácio;
- Anabela Felgueiras Estevão;
- Gonçalo Carreira Cunha Costa Guerra;
- Maria Helena Marques Duarte Serrão Gonçalves;
- Mariana Santos Silva;
- Néelson Ricardo Fontes Ferreira;
- Pedro José Conceição Creio;
- Sara Cristina Nunes Salgueiro;
- Sónia Alexandra Cipriano Costa.

E excluir a candidata Dora Alexandra Diogo Santos, por não cumprir os requisitos previstos no regulamento, nomeadamente por não ter apresentado curriculum vitae. -----

De seguida o júri procedeu de seguida à apreciação curricular dos/as candidatos/as, em conformidade com os critérios estabelecidos no supracitado regulamento, utilizando para o efeito a grelha em anexo (Anexo I) -----

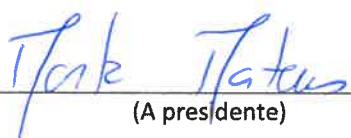
A classificação final da avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 100 valores, arredondada até às milésimas, de acordo com a seguinte fórmula: -----

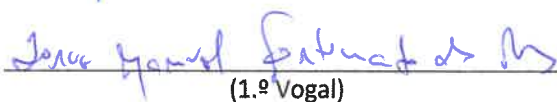
-----Classificação Final = 50%HA + 50% EP -----

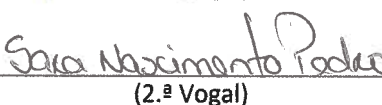
Assim, da análise curricular efetuada aos candidatos conforme fichas de avaliação curricular em anexo I, os quais fazem parte integrante da presente ata, deliberou o júri convocar os/as aludidos/as candidatos/as para entrevista, a realizar após a audiência dos interessados da lista de candidatos admitidos e excluídos, no Departamento de Formação, na Unidade de Caldas da Rainha. -----

O Júri deliberou ainda aprovar a ficha individual de Entrevista de Seleção cujo modelo se anexa à presente Ata (Anexo II). -----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião da qual lavrou para constar a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada por todos os seus membros. -----

  
-----  
(A presidente)

  
-----  
(1.º Vogal)

  
-----  
(2.º Vogal)